



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
AV PORTUGAL - Bairro UNIVERSITARIO - CEP 55016-400 - Caruaru - PE
FOR JOAO E FLORENCIO

ALVARÁ

O Exmo. Dr. Marupiraja Ramos Ribas, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Caruaru, em virtude de Lei, etc.

Através deste, autorizo o Banco do Brasil S/A, agência 0159-7, a proceder o levantamento e depósito através do presente **ALVARÁ JUDICIAL**, da importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), referente à parcela do mês de março do corrente ano, da conta Judicial do Juizado Criminal de Caruaru, nº 3600121767969, agência 0159-7, em favor da entidade **LAR DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO CARMO**, CNPJ nº **35.665.421/0001-16**, com sede na Rua Professor Ferrúcio, nº 622, bairro Centenário, Caruaru/PE, devendo o referido valor ser creditado na **conta corrente** da instituição, no Banco do Brasil S/A, **agência 0159-7, conta 93.592-1**, através da sua representante legal, **MARGARIDA DO CARMO SILVA FRANÇA**, inscrita no **CPF nº 194.146.254-53, RG nº 696.113-SDS/PE**, em face de depósitos judiciais realizados oriundos das penas pecuniárias, de acordo com projeto apresentado junto ao Juizado Especial Criminal de Caruaru-PE, conforme Edital nº 001/2024. Podendo, para tanto, o favorecido assinar todo e qualquer documento, dar quitação e realizar demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste alvará.

Caruaru, 28 de março de 2025.

Marupiraja Ramos Ribas
Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **MARUPIRAJA RAMOS RIBAS, Juiz de Direito**, em 28/03/2025, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3074966** e o código CRC **B040C16B**.